



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de junho de 2012



Série

Número 105

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Aviso**

Autoriza a licença sem remuneração de longa duração, à assistente operacional Dília Maria Moniz, do mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 18 de junho de 2012 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . . .	€ 1,698 por litro
Gasóleo Rodoviário . . . . .	€ 1,387 por litro
Gasóleo colorido e marcado . . . . .	€ 0,966 por litro

Assinado em 15 de junho de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA  
MADEIRA, IP-RAM

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 31-05-2012, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração, à assistente operacional Dília Maria Moniz, do mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2012.

(isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, 14 de junho de 2012.

O PRESIDENTE, Carlos Norberto Catanho José



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)